

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Inde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00018
13 JAN 2016
Livro _____ Fis _____

Ofício nº 007/2016

Pirai, 12 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que se encontra grafado no Requerimento nº 87/2015, de autoria do Vereador Charles Torres Dias, cumpre encaminhar a este E. Poder, cópia da resposta do presidente do Hospital Flávio Leal, referente ao ofício nº 593 do Executivo.

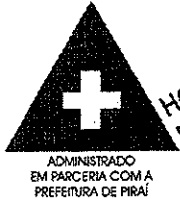
Sem mais para o momento, apresento desde já protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.

 PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

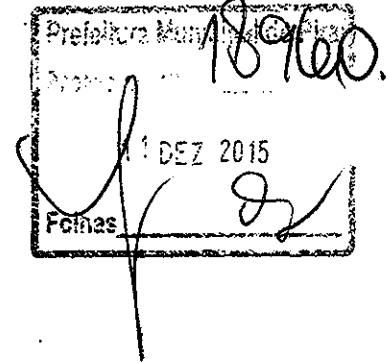


HOSPITAL
FLÁVIO LEAL

Casa de Caridade de Pirai
HOSPITAL FLÁVIO LEAL
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Gov. Federal (Dec. 949 de 4-5-2962)
e pelo Gov. Municipal (Dec. 19 de 15-7-1941) - C.N.P.J. 31.424.245/0001-70
Telefones: (024) 2411 9450
PIRAÍ - RJ

Pirai, 10 de Dezembro de 2015.
Elmo. Sr. Dr.
Luiz Antônio da Silva Neves
M.D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,




Ref.: Ofício Nº 593/2015.

Atendendo ao postulado no ofício epigrafado, valeno-nos da presente informar que o Hospital Flávio Leal efetivou empréstimos no sistema financeiro anos de 2014 e 2015.

Outrossim, esclarecemos que a prestação de contas 2014 com a comprovação da tomada dos empréstimos e a destinação dos mesmos, já foram apresentadas pelo Hospital Flávio Leal, que vem disponibilizando as informações financeiras, inserindo-as nas audiências públicas realizadas no Legislativo Municipal, promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Lei Complementar nº 141/2012 e demonstrando transparência na gestão dos recursos, conforme preceitua a Lei Complementar 101/2000. Seguindo em anexo copia das mesma, vale ressaltar que, a prestação de contas 2015 deverá ser apresentada até o mês de março de 2016, quando já teremos concluído o seu fechamento.

Atenciosamente,

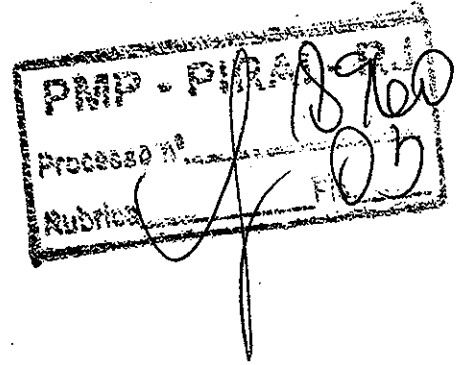


Carlos Alberto de Freitas
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 593/2015

Piraí, 18 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através de Requerimento nº 87/2015, de autoria do ilustre **Charles Torres Dias** cópia anexa, postulo à possibilidade dessa companhia quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS ALBERTO DE FREITAS
Presidente do Hospital Flávio Leal
Rua Roberto Silveira, 50, Centro
27175-000 – PIRAI – RJ.

Recebe em
27/11/15



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

PMP - PIRAI - RJ
Processo nº
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1187
10 NOV 2015
Livro _____ Fis. _____

REQUERIMENTO Nº 87/2015

PMP - PIRAI - RJ
Processo nº 11429
Rubrica P Fis. 07

Charles Torres Dias, Vereador desta Casa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Presidente do Hospital Flávio Leal, solicitando informação se houve ou não empréstimos no sistema financeiro nos anos de 2014 e 2015, ressaltando que a referida informação é de grande importância para a população, que precisa saber como as finanças caminham, haja visto, que a Casa autoriza, todos os anos que o Executivo faça um repasse financeiro a fim de manter e sustentar os investimentos necessários para a manutenção do hospital.

Sendo o dever do Legislativo fiscalizar, necessária se faz essas informações, em virtude dos questionamentos dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, 10 de novembro de 2015.

CHARLES TORRES DIAS
-Vereador-